



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

1. EXPEDIENTES DIVERSOS

0

2. EXPEDIENTES DA PREFEITURA

0

3. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

0

4. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DA CÂMARA PARA TRAMITAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº046/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA – REVOGA A LEI Nº3.074/2017, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 28 DA LEI MUNICIPAL 2.893/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº047/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTONIA PEREIRA FARIAS – DENOMINA-SE DE BAIRRO PÉROLA DO TAPAJÓS, A AREA QUE LIMITA-SE PELO NORTE: COM A RODOVIA TRANSAMAZÔNICA; SUL: COM O SR PAULO OLIVEIRA DE SOUZA; LESTE: COM O SR JOSÉ ESTEVES DE MATOS; E OESTE: COM SRª JEANNE GESEL DIZARS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NESTE MUNICÍPIO, ITAITUBA.
- PROJETO DE LEI Nº048/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ETEVALDO PEREIRA LIMA- TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO PARA TRAMITAÇÃO

0

6. PARECERES DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

0

7. PROJETOS DE INDICAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO

0

8. PROJETOS DE LEIS PARA VOTAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 023/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº45/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DIRCEU BIOLCHI – DENOMINA-SE DE JOSÉ ESTÊVÃO MOREIRA, A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS- ILPI, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS.

9. DECRETOS, RESOLUÇÕES, RAZÕES DE VETO, ETC. PARA TRAMITAÇÃO (ART. 114 RI)

0

10. DECRETOS, RESOLUÇÕES, RAZÕES DE VETO, EMENDA ETC. PARA VOTAÇÃO

0

OBS.: OS REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SECRETARIA, 06 (SEIS) HORAS ANTES DA SESSÃO (ART. 114 DO RI).

ITAITUBA-PA, 24 DE JUNHO DE 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente